



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003707/15 de 22 de Setembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000952/14 de 25 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.05 - SMECT - VINCULADOS FEDERAIS

(253) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.111-1020 - Diárias - Pessoal Civil

(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-1020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

(254) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-1020 - Material de Consumo

226,40

836,22

796,00

Total Suplementação:

1.858,62

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Setembro de 2015.

Ivan Schieffellbein
Prefeito Municipal